FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 3548807.425.00011254/2026-07
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2026

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e posteriores alterações e Lei Municipal 4660/2008 no que couber, de demais normas pertinentes.

1. OBJETO: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

ITEM	CÓDIGO SMAR	QTD	UN	DESCRIÇÃO
1	4.01.15.0204.8	1	Sv	Manutenção em piso flutuante nas salas de dança da Fundação das Artes

1.1.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Desmontagem Técnica
A contratada deverá realizar:
Retirada cuidadosa do revestimento em linóleo existente para reaproveitamento;
Remoção das chapas estruturais comprometidas;
Remoção dos sarrafos deteriorados ou danificados;
Remoção dos amortecedores existentes nas áreas de intervenção;
Inspeção visual dos componentes remanescentes;
Limpeza completa e preparação do contrapiso para reinstalação do sistema.

Recomposição da Estrutura Flutuante
A contratada deverá fornecer e instalar novos componentes estruturais compatíveis com sistemas de piso flutuante destinados à prática da dança, teatro e atividades corporais.

Nivelamento e Fixação
Deverão ser executados:
Alinhamento estrutural do conjunto;

Correção de desníveis;
Ajuste de encaixes e junções;
Fixação mecânica dos componentes estruturais;
Fixação pneumática dos pregos;
Verificação da distribuição uniforme das cargas;
Testes de estabilidade estrutural;
Inspeção final de segurança.

Reinstalação do Acabamento
Deverão ser executados:
Reinstalação do linóleo existente;
Ajustes de posicionamento;
Correções de alinhamento;
Acabamentos finais;
Limpeza final da área;
Liberação técnica para utilização.

1.1.2. MATERIAIS MÍNIMOS PREVISTOS
Chapas Estruturais
Compensado naval estrutural de 15 mm, com:
Alta resistência mecânica;
Colagem fenólica resistente à umidade;
Excelente estabilidade dimensional;
Tratamento preventivo contra organismos xilófagos.

Sarrafos Estruturais
Sarrafos de madeira tratada.
Dimensões mínimas:
5 cm x 2 cm.
Características:
Madeira selecionada para uso estrutural;
Tratamento contra cupins, brocas e fungos;
Resistência adequada para distribuição de cargas.

Sistema de Amortecimento
Amortecedores resilientes de borracha técnica.
Características mínimas:
Borracha elastomérica de alta durabilidade;
Elevada recuperação elástica;
Resistência à fadiga por compressão;
Capacidade de absorção de impactos e vibrações.

Materiais de Fixação
Pregos galvanizados;
Elementos de nivelamento;

Materiais complementares necessários à montagem e acabamento.

1.1.3. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Sala 16

05 chapas de compensado naval estrutural 15 mm;
30 metros lineares de sarrafos tratados;
Conjunto de amortecedores resilientes;
Materiais de fixação e acabamento.

Sala 22

01 chapa de compensado naval estrutural 15 mm;
30 metros lineares de sarrafos tratados;
Conjunto de amortecedores resilientes;
Materiais de fixação e acabamento.

Sala 26

05 chapas de compensado naval estrutural 15 mm;
40 metros lineares de sarrafos tratados;
Conjunto de amortecedores resilientes;
Materiais de fixação e acabamento.

Sala 24

Diferentemente das demais salas contempladas neste Termo de Referência, nas quais foi possível identificar previamente os materiais e serviços necessários à recuperação do piso durante as inspeções realizadas pela Administração, a Sala 24 apresenta condições que impossibilitaram a identificação precisa dos componentes comprometidos sem a realização de uma avaliação técnica mais aprofundada.

Dessa forma, os quantitativos de materiais, bem como a extensão dos serviços necessários, deverão ser apurados pela Contratada durante a vistoria técnica. Caberá à empresa realizar diagnóstico completo das condições estruturais e funcionais do piso, identificando os elementos que efetivamente demandam substituição, reparo ou recuperação.

Independentemente da necessidade de substituição de materiais, a Contratada deverá executar todos os serviços necessários para restabelecer as condições adequadas de utilização do piso, incluindo ajustes, nivelamentos, reforços estruturais, fixações, regulagens e demais intervenções técnicas pertinentes, de modo a garantir a segurança, estabilidade, desempenho e perfeito funcionamento do sistema de piso flutuante para dança.

Observação: Os quantitativos acima constituem estimativa mínima. Caberá à contratada fornecer todos os materiais necessários à perfeita execução do objeto, sem qualquer custo adicional à Administração.

1.1.4. Vistoria Técnica (Facultativa).

É facultado aos fornecedores interessados realizar vistoria técnica prévia nas dependências da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, com a finalidade de conhecer as condições reais dos pisos flutuantes das salas

de dança, verificar as características construtivas dos ambientes e avaliar a extensão dos serviços necessários à recuperação, manutenção corretiva, nivelamento e adequação dos pisos.

A vistoria técnica não constitui condição obrigatória para participação no certame ou apresentação de proposta, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante a correta avaliação do objeto, dos serviços necessários e dos recursos materiais e humanos indispensáveis à perfeita execução contratual.

A realização da vistoria poderá ser solicitada mediante agendamento prévio, em dias e horários definidos pela Fundação das Artes, observadas as normas internas de acesso às dependências.

A apresentação da proposta comercial implicará plena ciência e aceitação das condições existentes nos locais de execução, independentemente da realização da vistoria, não sendo admitidas posteriormente alegações de desconhecimento, omissão, erro de avaliação, insuficiência de quantitativos ou necessidade de serviços complementares para fins de solicitação de acréscimos de valores, revisão contratual ou alteração do escopo inicialmente proposto.

A Contratada será responsável por executar todos os serviços, fornecimentos, ajustes, nivelamentos, substituições de componentes, reforços estruturais, fixações e demais intervenções técnicas que se mostrarem necessárias para restabelecer integralmente as condições adequadas de segurança, estabilidade, desempenho e utilização dos pisos de dança, entregando-os em perfeito estado de funcionamento e aptos ao uso para as atividades pedagógicas e artísticas da Fundação das Artes.

2. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 11.912,62

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR TOTAL.

3.1. No caso de procedimento deserto, fracassado (todos os participantes desclassificados ou inabilitados), ou caso nenhum participante oferte valor inferior ao estipulado, a Administração poderá proceder a contratação da empresa que apresentou menor preço durante a fase interna do processo, especificamente, na fase de cotação de preços.

4. PERÍODO DE PROPOSTAS

De 17/11/2026, às 08h00, até 26/11/2026, às 08h30

5. PERÍODO DE LANCES

Dia 26/11/2026 das 09:00 às 15:00 horas.

5.1. A partir do horário previsto, terá início a sessão pública, com o início automático da disputa e oferta de lances pelos participantes, que deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2. O valor de redução mínima entre os lances será de 10,00 (dez reais) e incidirá sobre o menor valor total do item.

6. PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Conforme constante no Termo de Referência.

7 . DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA, CADASTRAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E RODADA DE LANCES:

7.1. A participação dos interessados ocorrerá por meio do Portal de Contratações da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, através do site https://sistemasfa.saocaetanodosul.sp.gov.br/pregao/, mediante Registro dos interessados, cadastro de sua proposta e documentos de habilitação.

7.2. Encerrada a fase de lances, será iniciada a etapa de negociação e julgamento da proposta.

7.3. Estão impedidos de participar os interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar nos termos do artigo 14 da Lei Federal 14.133/21, além de:

8. DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, o participante vencedor deverá apresentar os documentos a seguir especificados:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão que comprove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, emitida pelo site http://www.tst.jus.br/certidao/

8.1. As certidões que não trouxerem em seu conteúdo o prazo de validade, será considerado de 180 (cento e oitenta) dias.

8.2. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

São Caetano do Sul, na data da assinatura digital.

JOSÉ CARLOS RUFATO JUNIOR
Chefe de Compras e Licitações
Fundação das Artes de São Caetano do Sul